Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Câm. N.º 092/2009 Erechim, 29 de Junho de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 086/2009, que Ratifica a assinatura do Termo de Adesão, do Município de Erechim, ao "Programa Primeira Infância Melhor" do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 086/2009.

Ratifica a assinatura do Termo de Adesão, do Município de Erechim, ao "Programa Primeira Infância Melhor" do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Termo de Adesão, do Município de Erechim, ao "Programa Primeira Infância Melhor" do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. O Termo de Adesão, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da Secretaria Municipal de Saúde, Atividade 2.034 – Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado-FMS, obedecendo o desdobramento por fonte de recursos e respectivos elementos de despesas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de Junho de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa ratificar a assinatura do Termo de Adesão, do Município de Erechim, ao "Programa Primeira Infância Melhor" do Governo do Estado do Rio Grande do Sul. O Programa tem como missão orientar as famílias, a partir de sua cultura e experiências, para que promovam o desenvolvimento integral de suas crianças desde a gestação até os 6 anos de idade.

O Programa Primeira Infância Melhor (PIM), foi implantado em 7 de abril de 2003, pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, frente à urgência de atendimento integral às necessidades essenciais da criança em seus primeiros anos de vida. Desde então, o PIM é coordenado pela Secretaria de Estado da Saúde, em parceria com vários setores do governo. Essa intersetorialidade pressupõe o compartilhamento e a articulação de programas, projetos e serviços de promoção do desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos, através de entidades público-privadas. Em 3 de julho de 2006, foi aprovada por unanimidade, na Assembléia Legislativa, a Lei n.º 12.544/06, que institui o PIM como política pública pioneira no Estado do RS, trazendo mudanças e benefícios relacionados à garantia de continuidade do programa para os municípios e para a população beneficiada.

O Poder Executivo Municipal criou, através da Lei n.º 4.447/2009, o "Programa Acolher – Construindo Cidadãos", que visa ao acompanhamento e orientação à gestante e à criança de zero a quatro anos, porém, está sempre disposto a buscar parcerias que visem aumentar o atendimento às nossas crianças, pois acreditamos que investir no começo da vida é uma forma de combater a pobreza, a exclusão social e a violência.

O Município realizará o censo e o diagnóstico das famílias, nas áreas selecionadas para serem trabalhadas, através de visitadores e monitores, capacitados conforme orietação do PIM, que realizarão o acompanhamento dessas famílias. O Município receberá, a título de incentivo financeiro, R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, proporcional a cada 25 (vinte e cinco) famílias atendidas.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de Junho de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal